

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 006/2014
Convênio MTE/SENAES nº 74/2012
SICONV nº 776121/2012

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Menor Preço e Melhor Técnica**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de Consultorias Técnicas, conforme previsto no projeto de **"Apoio a Gestão Social, Inclusão produtiva e Dinamização Econômica de Redes de Cooperação Solidária"**, Convênio MTE/SENAES nº 74/2012 e SICONV 77612/2012, celebrado em 26 de dezembro de 2012 e publicado no dia 27 seguinte.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de consultoria técnica em gestão voltada para o desenvolvimento do Plano de Trabalho da "Rede de Economia Solidária Justa Trama", para atuar em Rondônia, em benefício dos empreendimentos participantes, conforme previsto no Plano de Atividades do convênio supra, no Plano de Trabalho aprovado pela REDE, e nas demais cláusulas deste edital;

1.2 A consultoria será destinada à gestão e articulação do EES, bem como a criação de novos produtos para o beneficiários da REDE, conforme descrito no item 3.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa executar a despesa com horas técnicas destinadas a contratação de consultorias técnicas, previstas na rubrica 3.5.3, da atividade 3.5 – "Implantação e operacionalização da BSC Justa Trama", constante do Plano de Atividades (PAT) que integra o convênio MTE/SENAES nº 74/2012 de 26/12/2012.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Realização de consultorias para a "Rede de Economia Solidária Justa Trama" e dos empreendimentos participantes, conforme disposto no subitem 1.2 e no quadro a seguir:

Consultoria	Plano de Trabalho			
	Produto	Item	Descrição	Carga horária prevista
Consultoria em gestão e produtos dos EES da REDE	09	01	Melhorar os processos de gestão da Cooperativa, bem como acompanhar e desenvolver a diretoria na busca do empoderamento dos processos de gestão e fluxos das atividades pertinentes a esta.	48
		02	Planejar e executar um novo layout do espaço de comercialização do empreendimento	96
		03	Criação de novos produtos (conforme os pólos produtivos, boneca e chapéu)	160
		04	Articulação junto ao pólo do presídio feminino e masculino (fortalecimento e reestruturação do convênio e dos pólos)	40
		05	Oficina de motivação sensibilização e cadastramento de antigos e novos sócios. (apresentação do patrimônio atual da cooperativa Açaí e dos projetos e mostra de filmagem e pesquisa)	24
		06	Buscar parcerias, com instituições como: Embrapa, Senar, Emater, Sindicato Rural e Indígena e FUNAI para desenvolvimento de pesquisa, planejamento e possível execução de produção de pigmentos para tingimento de peças a partir de plantas, raízes e frutos nativos da região. (a construção da lavanderia onde será feito os tingimentos está sendo patrocinado pela Petrobras)	40
		07	Mapeamento das comunidades e/ou associações da agricultura familiar que possam ser fornecedores da matéria prima para extrair o pigmento para tingimento.	92
TOTAL DE HORAS				500

4 – PRODUTOS EXIGIDOS

4.1 – Relatórios das atividades realizadas, entrega dos laudos técnicos dos testes realizados e relatório final conclusivo, conforme manual técnico da UNISOL BRASIL.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 01 ano;
2. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;
3. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais;
4. Os interessados deverão estar cadastrados no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb) - Anexo II.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta de preços deverá ser enviada **impreterivelmente até o dia 12 de junho de 2014** por meio do endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 006/2014**.

6.2 – A proposta encaminhada deverá seguir o modelo que consta no Anexo I.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios das mensagens eletrônicas.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.2 – A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço e Melhor Técnica, desde que contempladas todas as exigências deste termo.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo site do SICAF;
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

09 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – A efetivação do pagamento está condicionada a execução da prestação dos serviços com a entrega de relatórios das atividades e dos produtos previstos, bem como da aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL.

10.2 – O total máximo de horas de consultoria técnica previstas no Plano de Trabalho da REDE para este edital é de 500 (quinhentas) horas a serem executadas no período de vigência contratual.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2014.

Vicente Afonso Armonia
Presidente da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
UNISOL BRASIL
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 006/2014.**

Objeto: Contratação de consultoria técnica em gestão voltada para o desenvolvimento do Plano de Trabalho da "Rede de Economia Solidária Justa Trama".

Proponente:
CNPJ:
Nome do representante legal:
CPF:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:

PROPOSTA DE VALOR DA HORA DE CONSULTORIA TÉCNICA	
Numeral	Extenso
R\$	()

Anexar a essa proposta de preço:

- 1) Currículo empresarial atualizado; e
- 2) No mínimo 03 declarações de pessoas jurídicas que comprovem a capacidade técnica, conforme disposto no item 5, subitem 5.1, alínea 2 do edital.

Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 006/2014.

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, atende todas as especificações contidas no Edital da Cotação de Preços nº 006/2014, e em especial dos itens 5 e 8.

Local, data

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.

ANEXO II – CADASTRAMENTO SICAF - PESSOA JURÍDICA

HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF

O SICAF é um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para órgãos e entidades da Administração Pública e para projetos em parceria com esses órgãos. Uma vez inscrito no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão ou entidade integrante do SISG - Sistema de Serviços Gerais, em todo o território nacional, independente do local onde tenha ocorrido o cadastramento, podendo acessar as oportunidades de negócios através do site e receber os avisos através do e-mail cadastrado.

O SICAF está disponível no endereço www.comprasnet.gov.br

A empresa vencedora da cotação deverá estar cadastrada (ou se cadastrar) no SICAF cumprindo todos os níveis previstos. O cadastramento no SICAF é realizado sem ônus, em qualquer Unidade Cadastradora localizada nas diversas unidades da federação e compreende os seguintes níveis:

Nível I – Credenciamento:

- Cédula de Identidade e CPF do(s) dirigente(s), sócio(s) e representante(s) legal (is);
- Cédula de Identidade e CPF dos cônjuges/companheiros (as) do(s) dirigente(es), sócio(s) e representante(s) legal(is), quando for o caso;
- Contrato Social e suas alterações;
- Inscrição CNPJ;
- Certidões de Casamento, de União Estável, de Separação Judicial, de Óbito etc ou Declaração, sob as penas da lei, manifestando o seu estado civil.

Nível II – Habilitação Jurídica:

- Os mesmos documentos listados no Nível I.

Nível III – Regularidade Fiscal Federal:

- Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa);
- Certidão Negativa do FGTS; e
- Certidão Negativa do INSS.

Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- Prova de Quitação com a Fazenda Estadual; e
- Prova de Quitação com a Fazenda Municipal.

Nível V – Qualificação Técnica:

- Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso.

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes/balanços provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- Certidão Negativa de Pedido de Falência.

Informações mais detalhadas sobre o cadastramento no SICAF podem ser obtidas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Link1: <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

Link2: http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_SICAFweb_Fornecedor.pdf